



PREFEITURA DE PETRÓPOLIS  
SECRETARIA DE SAÚDE DE PETRÓPOLIS

**EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE  
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO  
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2024**

A Secretaria de Saúde de Petrópolis/RJ, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO**, do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2024**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de isenção da Taxa de Inscrição e seus Anexos I e II divulgados em 08/03/2024 no endereço eletrônico [www.avalialia.org.br](http://www.avalialia.org.br), ficam:

**I - DEFERIDAS** as solicitações de isenção da Taxa de Inscrição constantes no **ANEXO I** deste Edital.

**II - INDEFERIDAS** as solicitações de isenção da Taxa de Inscrição constantes no **ANEXO II** deste Edital.

**Art. 2º** Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico [www.avalialia.org.br](http://www.avalialia.org.br), através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição**.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.avalialia.org.br](http://www.avalialia.org.br) por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 3º** Conforme o estabelecido no subitem 4.15.2 do Edital de Abertura nº 01/2024: “Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico [www.avalialia.org.br](http://www.avalialia.org.br), até as **23h59min do dia 25/03/2024**, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do processo.”

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Petrópolis/RJ, em 15 de março de 2024.

**MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA**  
Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Petrópolis